



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº
GABINETE DA PREFEITA



BOA VENTURA-PB, 11 de setembro de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 0-0049/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2017

Objeto: Aquisição de fardamentos e EPI, destinados aos agentes de saúde e endemia do município de Boa Ventura, conforme especificação do edital e seus anexos.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedor:

- CLAUDINEIDE INOCENCIO - ME com o valor de R\$ 6.575,00 (Seis Mil e Quinhentos e Setenta e Cinco Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4;
, perfazendo o Valor Global de 6.575,00 (Seis Mil e Quinhentos e Setenta e Cinco Reais)


MARIA LEONICE LOPES VITAL
PREFEITA CONSTITUCIONAL